



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3136 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1685/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90029/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotivo do tipo Sedan 0km.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 99.898,23 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 27/03/2025.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 14/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 14/04/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 24 de março de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024.

CONTRATO Nº: 97/2025.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada visando o fornecimento e instalação de sistema(s) de geração de energia fotovoltaica, conectado à rede on-grid da concessionária de energia, de acordo com instrumento de repasse 4111803/2023 entre o Município de Jacarezinho-PR e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Programa Itaipu mais que Energia.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: LUCAS H P POSSETTI LTDA – ME.

VALOR: R\$ 270.000,00 (vinte e três mil duzentos e vinte este reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Suéllen Maria Rosseto Moraes dos Santos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1854200281.371 - 4.4.90.52.00 FR 31072 – CÓD. RED. 6241 – R\$ 202.554,93

1110.1854200281.371 - 4.4.90.52.00 FR 3000 – CÓD. RED. 6240 – R\$ 67.445,07

Jacarezinho, 21 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 12/2025

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, incisos II e XI, e no Regimento Interno, Artigo 31, incisos II e XXVIII, resolve -

Art. 1.º Ficam concedidas FÉRIAS REGULAMENTARES aos Servidores abaixo relacionados, referentes aos períodos aquisitivo e de gozo discriminados:

SERVIDOR/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LUIZ HENRIQUE NÉIA GAVINA BIANCHI – Procurador do Legislativo	05/02/2024 a 04/02/2025	18/3/2025 a 1º/4/2025 (15 dias de férias fracionadas)
ELISÂNGELA DIONÍSIO – Assistente Legislativo	10/03/2024 a 09/03/2025	24/3/2025 a 28/3/2025 (5 dias de férias fracionadas e 10 dias convertidos em pecúnia)
LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA – Técnico Administrativo	09/12/2023 a 08/12/2024	22/4/2025 a 26/4/2025 (5 dias de férias fracionadas e 10 dias convertidos em pecúnia)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de março de 2025.

José Izaias Gomes – “Zola”
Presidente

ERRATA

Com referência ao EXTRATO DE CONTRATO 521/2025 da empresa Gente Seguradora S.A referente ao Pregão Eletrônico nº 82/2024, publicado no dia 03 de dezembro de 2024, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

LEIA-SE:

Valor: R\$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 10486 de 24 de março de 2025, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO	0910.1030100141.359
---------	---------------------

LEIA-SE:

DOTAÇÃO	0910.1030100141.393
---------	---------------------

Jacarezinho, 25 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 60/2024.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 435/2024

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de material construção e ferramentas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1212200092.040 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 815-817

0810.1212200092.040 3.3.90.30.00 FR-103 CÓD. REDUZIDO 824-826

0810.1212200092.040 3.3.90.30.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 833-835

0810.1212200092.040 3.3.90.30.00 FR-107 CÓD. REDUZIDO 842-844

0810.1236100092.042 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 885-887

0810.1236100092.042 3.3.90.30.00 FR-103 CÓD. REDUZIDO 898-901

0810.1236100092.042 3.3.90.30.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 911-913

0810.1236100092.042 3.3.90.30.00 FR-107 CÓD. REDUZIDO 923-927

0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 1156-1159

0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR-103 CÓD. REDUZIDO 3887-1172

0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 1183-1186

0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR-107 CÓD. REDUZIDO 1196-1199

Jacarezinho, 24 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 62/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 434/2024.

OBJETO: Locação de imóvel de ROSSITO & BUZZETI EMPREENDIMENTOS LTDA, localizado na Avenida Manoel Ribas 888, Centro, CEP: 86.400-000 - Jacarezinho - PR, para funcionamento da EMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: LOCATÁRIO e ROSSITO & BUZZETI EMPREENDIMENTOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236500092.047 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 6255

0810.1236500092.047 3.3.90.39.00 FR-107 CÓD. REDUZIDO 6256

Jacarezinho, 24 de março de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3136 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 64/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 448/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de material elétrico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1212200092.040 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 3722

0810.1212200092.040 3.3.90.30.00 FR-103 Cód. REDUZIDO 3723

0810.1212200092.040 3.3.90.30.00 FR-104 Cód. REDUZIDO 3724

0810.1212200092.040 3.3.90.30.00 FR-107 Cód. REDUZIDO 3725

0810.1236100092.042 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 3726

0810.1236100092.042 3.3.90.30.00 FR-103 Cód. REDUZIDO 3727

0810.1236100092.042 3.3.90.30.00 FR-104 Cód. REDUZIDO 3728

0810.1236100092.042 3.3.90.30.00 FR-107 Cód. REDUZIDO 925

0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 3729

0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR-103 Cód. REDUZIDO 3730

0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR-104 Cód. REDUZIDO 3731

0810.1236500092.047 3.3.90.30.00 FR-107 Cód. REDUZIDO 1197

Jacarezinho, 24 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 74/2022.

CONTRATO Nº 272/2022.

OBJETO: A contratação de empresa para integração telefônica, implantação, suporte e solução completa de equipamentos para atender o Município.

CONTRATADA: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 25 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412200082.028 3.3.90.40.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 6191

0910.1012200132.067 3.3.90.40.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 6192

0810.1236500092.048 3.3.90.40.00 FR-107 Cód. REDUZIDO 6193

0810.1212200092.038 3.3.90.40.00 FR-104 Cód. REDUZIDO 6226.

Jacarezinho, PR, 24 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico 04/2025

Tendo em vista a desclassificação das empresas CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA e TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA a empresa BCG Alimentos passou a ser detentora do melhor lance nos seguintes itens: 32, 36 e 93. A mesma encaminhou para o Departamento da Merenda Escolar as amostras dos produtos, e os mesmo foram aprovados, pois atendem as especificações do edital.

Jacarezinho, 25 de março de 2025.

Silvia Helena Rocha Garbelini

Nutricionista Merenda Escolar

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 15/2025

Processo 15/2025

DISPENSA 5/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora dos serviços de chaveiro, via registro de preços, com eventual fornecimento de materiais

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA, CNPJ: 77.275.501/0001-05, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 5.972,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 24 de março de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 28/2025

Processo 28/2025

INEXIGIBILIDADE 15/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de publicação de atos oficiais em jornal diário de grande circulação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa WEB PORTAL PARANA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 04.168.559/0001-86, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 540,00 uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 19 de março de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 29/2025

Processo 29/2025

INEXIGIBILIDADE 16/2025

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de insumos para utilização na máquina de café locada pela Câmara Municipal de Jacarezinho/PR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa CAFÉ JAGUARI LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 53.419.776/0001-07, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 1.326,30, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 25 de março de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2/2025

PROCESSO 15/2025

DISPENSA 5/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA

CNPJ: 77.275.501/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de chaveiro, com fornecimento dos materiais necessários à CONTRATANTE, nos termos da Dispensa 5/2025 (Processo 15/2025).

VALOR: R\$ 5.972,00, no sistema de registro de preços.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação em Diário Oficial do Município de Jacarezinho/PR do extrato do respectivo Contrato, a ser notificado à contratada por quaisquer meios idôneos, prorrogável por igual período, na forma dos artigos pertinentes da Lei Federal 14.133/2021 e do Ato da Presidência 07/2023.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: Leandro Theodoro da Silva (Fiscal), Eduardo Feriato (Gestor).

DOTAÇÕES:

Funcional Programática	01.010.01.031.0001.1.001000
Dotação orçamentária	3.3.90.39.00.00.00
Descrição dotação	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Desdobramento da despesa	3.3.90.39.99.99.00
Descrição Desdobramento	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Total empenhado	R\$ 1.120,00

Jacarezinho/PR, 25 de março de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3136 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 28/2025 TERMO DE COLABORAÇÃO 10/2025

PROCESSO: SMECE – 2025/03/1626

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta preste atendimento às crianças portadoras de deficiência mental do Município de Jacarezinho, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.080.787,71 (Um milhão oitenta mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.019/019/2014, Decreto Municipal 10406 de 03 de fevereiro de 2025, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 25 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3136 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10489/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030400172.238	
3.1.90.11.00	3413	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 31051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias– Exercícios Anteriores.	80.000,00
3.1.90.13.00	3414	Contribuições Patronais – Fonte: 31051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias– Exercícios Anteriores.	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			95.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

1051	Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias	95.000,00
TOTAL		95.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 12/05/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
CZL8C89	116100T000348129	17/03/2025	55412



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3136 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10486/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 275.719,45 (duzentos e setenta cinco mil setecentos e dezenove reais quarenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100141.359	
4.4.90.52.00	6259	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	275.719,45
TOTAL DO CRÉDITO			275.719,45

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres		275.719,45
TOTAL			275.719,45

Art. 3º. Este decreto tem por objetivo o cumprimento das Emendas Impositivas nºs. 21, 36, 105, 111, 120, 150 e 156/2023, não executadas no exercício financeiro de 2024.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3136 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10490/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.505,86 (vinte e três mil quinhentos e cinco reais oitenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.1854100282.129	
3.3.90.39.00	3160	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente.	23.505,86
TOTAL DO CRÉDITO			23.505,86

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.1854100282.129	
3.3.90.30.00	3154	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente.	23.505,86
TOTAL DA REDUÇÃO			23.505,86

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal